



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4137- Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

CONTRATADO: FELIPE FRANCA GONZALEZ PRODUcoes ARTISTICAS

ENDEREÇO: RUA Major Quedinho nº224 – CENTRO **CIDADE:** São Paulo **ESTADO:** São Paulo

OBJETO: Contratação da empresa FELIPE FRANCA GONZALEZ PRODUcoes ARTISTICAS, inscrita sob o CNPJ nº 10.721.641/0001-99 sediada em na RUA MAJOR QUEDINHO nº224, Bairro CENTRO, São Paulo – SP, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com a banda Vanguard durante a 13ª Virada Cultural que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024 conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 0712/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FELIPE FRANCA GONZALEZ PRODUcoes ARTISTICAS

OBJETO: Contratação da empresa FELIPE FRANCA GONZALEZ PRODUcoes ARTISTICAS, inscrita sob o CNPJ nº 10.721.641/0001-99 sediada em na RUA MAJOR QUEDINHO nº224, Bairro CENTRO, município de São Paulo – SP, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com a banda Vanguard durante a 13ª Virada Cultural que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024 conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Contrato firmado em 5 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

OBJETO: Contratação de 03 (três) profissionais pareceristas para a realização da análise e avaliação das etapas de mérito e habilitação dos Editais de Chamamento Público: Edital de Premiação: Premiações de Pontos de Cultura - Programa Cultura Viva: até 40 projetos contemplados / total do edital R\$290.000,00; Edital de Fomento: Produção de Eventos Artístico-Culturais: até 22 projetos contemplados / total do edital: R\$394.000,00 - Distribuídos em 4 categorias. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da assinatura do recibo/termo e ou emissão da nota fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 809/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FDD PESQUISA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa F.D.D. PESQUISA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, profissional parecerista para a realização da análise e avaliação das etapas de mérito e habilitação dos Editais de Chamamento Público: Edital de Premiação: Premiações de Pontos de Cultura - Programa Cultura Viva: até 40 projetos contemplados / total do edital R\$290.000,00; Edital de Fomento: Produção de Eventos Artístico-Culturais: até 22 projetos contemplados / total do edital: R\$394.000,00 - Distribuídos em 4 categorias. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contrato firmado em 5 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 810/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 31202090 MARCELA CRISTINA BETTEGA

OBJETO: Contratação da empresa 31202090 MARCELA CRISTINA BETTEGA, profissional parecerista para a realização da análise e avaliação das etapas de mérito e habilitação dos Editais de Chamamento Público: Edital de Premiação: Premiações de Pontos de Cultura - Programa Cultura Viva: até 40 projetos contemplados / total do edital R\$290.000,00; Edital de Fomento: Produção de Eventos Artístico-Culturais: até 22 projetos contemplados / total do edital: R\$394.000,00 - Distribuídos em 4 categorias. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contrato firmado em 5 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 811/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TATYANE RAVEDUTTI CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação da empresa TATYANE RAVEDUTTI CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA, profissional parecerista para a realização da análise e avaliação das etapas de mérito e habilitação dos Editais de Chamamento Público: Edital de Premiação: Premiações de Pontos de Cultura - Programa Cultura Viva: até 40 projetos contemplados / total do edital R\$290.000,00; Edital de Fomento: Produção de Eventos Artístico-Culturais: até 22 projetos contemplados / total do edital: R\$394.000,00 - Distribuídos em 4 categorias. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contrato firmado em 5 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4137- Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.